



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 16/2025

Autoria: Vereador Antônio Carlos dos Santos

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Maruim  
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilberto Maynard de Oliveira, após ouvido o plenário, que realize o tombamento da Festa do Mastro no Bairro Coelho como patrimônio cultural imaterial do município de Maruim.

JUSTIFICATIVA

A Festa do Mastro, tradição secular introduzida em Maruim por Manoel da Carne, Wellington (Duir), Invalnilde e João de Zélita, completa 35 anos em 2025. Infelizmente, nos últimos anos, a falta de apoio institucional interrompeu sua realização, evidenciando a urgência de sua proteção legal e garantia de recursos para sua continuidade.

A festa fortalece a identidade cultural e atrai turistas, movimentando a economia local. No entanto, sua interrupção em anos recentes, reforça a necessidade de tombamento para garantir sua continuidade e valorização.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 01 de Abril de 2025.

Antônio Carlos dos Santos  
VEREADOR